DECRETO N. 2.137, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Substitui representante da Diretoria de Esportes no Conselho Municipal do Idoso.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga e a necessidade de regularizar sua representatividade efetiva da Diretoria de Esportes no Conselho Municipal do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "f", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.882, de 21 de novembro de 2012, para substituir representante da Diretoria de Esportes no Conselho Municipal do Idoso, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**(...)*
(...)
f) Diretoria de Esportes:
1. (...);
2. José Antonio Coleta dos Reis – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município